



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Departamento de Contabilidade
046 3563.8000
Avenida Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

LEI N. 2.388/2013

Abre crédito adicional suplementar
Na LOA e altera as ações do PPA e da LDO
no valor de R\$ 39.375,00

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte ,

Lei,

Art. 1 Autoriza abertura no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste, um crédito adicional suplementar e especial no orçamento do município de Santo Antonio do Sudoeste, e altera as ações do PPA e LDO, no valor de R\$ 39.375,00(trinta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais) conforme se especifica a seguir

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0801-2046- ATIVIDADES DO CRAS		
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
3.1.00.000920 - CONVENIO FEAS	excesso de arrecadação	37.500,00
3.1.00.000000 - RECURSOS LIVRES	cancelamento	1.875,00

Art. 2 Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o provável excesso de arrecadação da fonte de recursos (920) e o cancelamento das seguintes dotações orçamentarias:

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0801-2046- ATIVIDADES DO CRAS		
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
3.1.00.000000 - RECURSOS LIVRES	cancelamento	1.875,00

Receita

2.4.7.2.99.99.00.00 CONVENIO FAMILIA PARANAENSE/263/13	37.500,00
--	-----------

Art.3 Ficam alterados os valores os programas e ações, projetos/atividades do PPA, LDO e LOA .

Art. 4 Esta lei terá efeito orçamentária na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 09 de agosto de 2013.

Ricardo Antonio Ortiña
Prefeito Municipal